

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação dos Andrés, pessoa coletiva, com o NIPC 513 062 610, com sede em, Andrés, 2435-024, Caxarias, representado neste ato pelo Presidente da Direção Liliete Simões Matias;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um Programa de Desenvolvimento Cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação dos Andrés** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **2 425,50€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche:** 2.425,50€ (Dois mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos) em **abril** de 2025.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

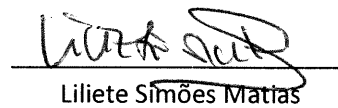
- Relatório de Atividades 2024 e Plano Cultural de Atividades e Orçamento de 2025

Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Liliete Simões Matias



Associação dos Andrés
NIF: 513 062 610
Andrés, 2435-024 Caxarias

Ata Assembleia Geral

Data: 30 de março de 2024-----

Hora: 14:00 -----

Local: Sede da associação -----

Presidida por: João Marques Pereira-----

Ordem de trabalho: -----

1. Votação do relatório de contas e parecer fiscal -----

2. Outros assuntos-----

1. Votação do relatório de contas e parecer fiscal -----

O presidente começou por agradecer a presença de todos os sócios na assembleia geral.

Passou a palavra ao presidente do concelho fiscal que leu o parecer fiscal do órgão do qual preside. O relatório de contas foi colocado a aprovação. Foi aprovado por unanimidade.

2 . Outros assuntos -----

Nada mais havendo a tratar foi dada como finalizada a reunião de direção pelas 15horas na qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos presentes.

João
Presidente: 

Colina
Vogal: Catarina Simões

João
Vogal: João Marques Henriques

João
Vogal: João Marques Henriques

Relatório e contas 2023 – Associação dos Andrés
Associação dos Andrés

Contribuinte n.º 513 062 610

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

1.1. - Análise das Contas

As contas relativas ao exercício de 2023 apresentam um **Resultado Líquido do Exercício positivo** no valor de 4720€

2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO

O valor líquido da associação é referente as atividades realizadas pela mesma no decorrer do ano de 2023

Relatório de contas 2023		
	Custo	Balanço
Água	60 €	
Luz	450 €	
Materiais	200 €	
Atividades da associação	800 €	
Equipamentos	200 €	
Manutenção e Melhorias	1250 €	
Outros gastos	200 €	
Total	3 160 €	
Quotas dos Sócios	120 €	
Actividades da associação	2 000 €	
Captação de Fundos	0 €	
Subsidios Municipio	2300 €	
Subsidios JF	300€	
Doações	0 €	
Total	4720	
Saldo	1 560 €	

Andrés, 30 de março de 2024

Assinado por:



Hugo Marques Henriques

Associação dos Andrés
NIF: 513 062 610
Andrés, 2435-024 Caxarias



Ata Assembleia Geral

Data: 29 de novembro de 2024 -----

Hora: 20:30 -----

Local: Sede da associação -----

Presidida por: João Marques Pereira-----

Ordem de trabalho: -----

1. Aprovação do Plano de atividade e orçamento -----

2. Outros assuntos-----

1. Aprovação do Plano de atividade e orçamento -----

O presidente começou por agradecer a presença de todos os sócios na assembleia geral.

Passou a palavra a presidente da associação que agradeceu mais uma vez a presença de todos e apresentou o plano de atividades para 2025 bem como o orçamento da associação. Frisou a importância de se manter com atividades constantes. O Plano de atividades e orçamento foram colocados em aprovação. Foi aprovado por unanimidade.

2 . Outros assuntos -----

O presidente da Assembleia, deu a palavra a presidente da direção. A presidente convidou a estarem presentes no dia 07 de dezembro na estreia da peça "Uma mãe as direitas" pelas 21:30 no Teatro Municipal de Ourém. Pediu a colaboração na construção do presépio e na organização do passeio Micológico.

Presidente:



Vogal:

Catarina Simões

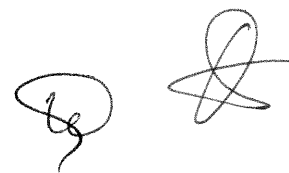
Vogal:

Luís Marques Marques

Assinado em 29/11/2024

Plano de Atividades 2025

Mês	Atividade	Observação
Janeiro a Dezembro	- Formação na área agrícola	Todos
Janeiro	- Representação da Peça " Uma mãe as direitas" em Caxarias	Grupo de Teatro Movimento Pró Palco
Fevereiro	- Projeto " Vamos ajudar quem nos ajuda"	Grupo de Teatro Movimento Pró Palco
Março	- Projeto " Vamos ajudar quem nos ajuda" - Carnaval	Grupo de Teatro Movimento Pró Palco Todos
Abril	- Decoração associação Páscoa	Todos
Maio	- Preparação do VI Passeio de Motorizadass	Todos
Junho	- Participação nas festas da vila de Caxarias	Todos
Julho	- V Descida do Rio Nabão - VI – Passeio de Motorizadas	Todos
Agosto	- Participação na Feira de S. Bartolomeu – Recriação histórica.	Todos Grupo de Teatro Movimento Pró Palco
Setembro	- FÉRIAS	
Outubro	- Inicio da preparação da nova peça de teatro no âmbito da cenourém	Grupo Teatro Movimento Pró Palco
Novembro	- Magusto e Palestra (a definir) - Projeto – Teatro nos lares e centros de dias	Todos Grupo Teatro Movimento Pró Palco
Dezembro	- III Passeio Micológico - a descoberta dos cogumelos - Almoço de natal	Todos



Orçamento 2025		
	Custo	Balanço
Água	80 €	
Luz	650 €	
Materiais	200 €	
Atividades da associação	800 €	
Equipamentos	200 €	
Manutenção e Melhorias	1250 €	
Outros gastos	500 €	
Total	3 680 €	
Quotas dos Sócios	160 €	
Actividades da associação	2 000 €	
Captação de Fundos	0 €	
Subsidios Município	2300 €	
Subsidios JF	300€	
Doações	0 €	
Total	4760€	
Saldo	1 080 €	

29 de Novembro de 2024

ASSINAR


Hugo Marques Henriques